



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. Abraham Peixoto Campos Filho e ausência justificada do Desembargador Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

### **JULGAMENTOS**

#### **1º Pje 0600110-03.2018.6.04.0000**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Origem: Manaus/AM

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: LUIZ MANOEL NAVARRO, MARCELO FURTADO MACHADO LEITÃO, ADRIEL BALBINO PEIXOTO, GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA.

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, no sentido de que sejam julgadas como NÃO PRESTADAS as contas do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB relativas ao Exercício 2017, mantida a suspensão de repasse de novas cotas do Fundo Partidário até a efetiva regularização da situação do partido político, nos termos do voto da relatora.

#### **2º Pje 0600042-87.2017.6.04.0000**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: ALESSANDRO BRONZE TONIZA, LUCIO CLAUDIO ZAHLUTH LINS, MÁRCIO GUALBERTO MIRANDA, LUIZ FERREIRA DA MATTA

Advogado: Robervaldo Pinheiro Cavalcante - AM10650

Relatora: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pela REJEIÇÃO dos embargos, nos termos do voto da relatora.

O Presidente comunicou a todos o falecimento da Sra. Isabel Marinho Campos, mãe do Des. Eleitoral Abraham Peixoto Campos filho e propôs fazer o registro da nota de pesar com imediata comunicação à família, no que foi acompanhado por todos os membros e representante ministerial. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 7 de fevereiro do





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

corrente ano, às 10h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 6 de fevereiro de 2020.

  
JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente

  
RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral

